



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2009 - (PMRC)

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA E PORTAL (1ª ETAPA), A SER CONSTRUÍDO NA ENTRADA DA CIDADE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 0240435-18/2007/MTUR/CAIXA - PROGRAMA TURISMO NO BRASIL**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, situado à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.346.056/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 058.464.628-39, e pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. **PAULUS TONHOLI PEREIRA DE CAMPOS**, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.589.171-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 173.997.598-71, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DAVID MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.655.280/0001-09, com sede à Rua Dr. João Pessoa, nº 333, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo sócio administrador, o Sr. **DOUGLAS ESPERIDIÃO DAVID**, brasileiro, casado sob o regime universal de comunhão de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 852.376/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 161.282.909-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2009 (PMRC) provindo do Pregão Presencial nº 047/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência com acréscimo de 90 (noventa) dias, de forma que os materiais constantes neste processo licitatório possam ser retirados a partir do dia 02 de Março de 2010, até o dia 31 de Maio de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O preço global dos materiais de construção objeto deste Aditivo, permanece o mesmo do contrato originário.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços incluem todas as despesas necessárias à execução deste contrato, como: os tributos, custos dos insumos e o lucro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0302	23	695	0004	1	030	4.4.90.51.01.99.10	1622	33747	Convênio p/ Construção do Centro de Recepção ao Turista-MTUR/CAIXA-Exercícios Anteriores	Portal/Centro de Informações Turísticas	146.250,00
0302	23	695	0004	1	030	4.4.90.51.01.99.10	1623	3000	Recursos Ordinários (Livres_-Exercícios Anteriores	Portal/Centro de Informações Turísticas	4.387,50



**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de uma prorrogação de prazo de vigência em razão de a obra ter sido iniciada somente em 22/02/2010, motivada por dificuldades de mão-de-obra e por chuvas ocorridas no período.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 165/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Fevereiro de 2010.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito – Contratante

**Carlos Alberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras –  
Contratante

**Paulus Tonholi Pereira de Campos**  
Secretário Municipal de Indústria,  
Comércio, Turismo e Meio Ambiente –  
Contratante

**Douglas Esperidião David**  
David Materiais para Construção Ltda –  
Contratada

**Testemunhas**

**CINTIA A. DE ALMEIDA DA SILVA**  
Advogada - OAB/PR 41 023  
dra.cintiaalmeida@hotmail.com

**Visto do Departamento Jurídico**

# B-4 Atas&Editais

**DUAS MAQUINAS DE SORVETE ITALIANO, MARCA APHAGEL, SEMI-NOVAS, COM BOMBA, E 2 FREESEER, E BATEDOR PARA SORVETE - CONTATO (043) 8425 0868 OU (043) 9615 9510 - END. RUA 13 DE MAIO 1085 - CENTRO- SAP. FALAR COM MARLI.**

**PROCURA-SE CONSTRUTORA PROCURA PROFISSIONAIS NA AREA DE ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES, COM CARTEIRA ASSINADA. CONTATO (043) 3559 2258 OU (043) 9972 3442**

**VENDE-SE CARRO SANTANA GL 2000 - ANO 93 - COR VINHO - COMPLETO - VALOR R\$ 11.000,00 - FONE - 043-9974 5701**

**VENDE-SE COURIER 98 - COR VERMELHA - OTIMO PREÇO R\$ 12.000,00 - FONE - 043-9974-5701**

**VENDE-SE CASA ALVENARIA 70 M2, TERRENO 12m por 26m. VALOR R\$ 50.000,00. ACEITO CARRO. FONE -043-9974-5701**

**MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16572009 (PMRC)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2009 (PMRC)**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
 CNP/JMF: 75.449.579/0001-73  
 CONTRATADA: DAVID MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNP/JMF: 77.655.280/0001-09

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção diversos para obras de construção de um centro de recepção ao turista e portal (1ª etapa), a ser construído na entrada da cidade, conforme contrato de repasse OGU nº 0240435-18/2007/MTUR/CAIXA - Programa Turismo no Brasil, com prorrogação do prazo de vigência no período de 02 de Março a 31 de Maio de 2010, totalizando 90 (noventa) dias.

**VALOR:** O preço global dos materiais de construção objeto deste Aditivo, permanece o mesmo do contrato originário.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.  
 Ribeirão Claro, 26 de Fevereiro de 2010.  
 Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

**DECRETO Nº 10**

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Guapirama - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 201 de 16/03/2010.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$877.522,40 (Oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.01	04.122.0014.1.045 - Construção Terminal Rodoviário - Contrato OGU	4490510000		320.000,00
06.01	04.122.0014.1.046 - Pavimentação de vias Públicas - Contrato OGU	4490510000		12.000,00
06.01	04.122.0014.1.046 - Pavimentação de vias Públicas - Contrato OGU	4490510000		200.000,00
06.01	04.122.0014.1.047 - Revitalização da Praça Central e Adyacências - Contrato OGU	4490510000		122.000,00
06.01	04.122.0014.1.048 - Pavimentação de Calçadas Públicas de Passeio - Cont. OGU	4490510000		110.000,00
11.02	08.244.0018.5.007 - Implantação da Cozinha Comunitária - Contrato OGU	4490510000		82.522,40
11.02	08.244.0018.5.007 - Implantação da Cozinha Comunitária			

**TRIBUNA DO VALE**  
 Sexta-feira, 19 de março de 2010

e noventa e sessenta e seis reais); AFONSO PNEUS LTDA- EPP, os itens: 04 e 06 perfazendo o valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) e REGINALDO TADEU STRADA - ME, o item: 09 no valor de R\$ 13.356,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e seis reais) perfazendo o valor entre todos os itens vencidos pelas empresas em R\$ 234.355,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), conforme realização do Pregão Presencial 001/2010.  
 Jundiá do Sul, 18 de março de 2010.

MARCIO LEANDRO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ - ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 001/2010, QUE TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM A CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS MENSIS PRESTADAS NA SEDE DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)", AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATÉ AS 8:30 (OITO E TRINTA) HORAS DO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2010, [30/03/2010], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº135 - ABATIÁ - PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2010, [30/03/2010], ÀS 9:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº135 - ABATIÁ - PR. A INTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORA-RIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE (43) - 35561545.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ- PR, EM 18/03/2010:

IRTON OLIVEIRA MÜZEL  
 PREFEITO  
 ALEX SANDRO PEREIRA  
 PRESIDENTE COMISSÃO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR.  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2009  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009.